

O fator previdenciário deve ser sepultado?

Professor universitário e o presidente do Sindicato dos Aposentados avaliam a Lei aprovada na Câmara

Aridelmo Teixeira

Previdência ou imprudência

O fator previdenciário vem sendo debatido em ritmo de campanha eleitoral, do tipo: "O medo contra a esperança". No entanto, apesar de serem dois eventos de suma importância, provocam efeitos distintos no tempo. Em uma eleição se o eleito não cumprir o esperado você simplesmente troca na próxima. E quem paga a conta pelo erro? O próprio eleitor, muito justo. Já no caso da previdência trata-se de uma escolha realizada pela sociedade de hoje cuja conta será apresentada às gerações futuras que podem se recusar a pagá-la.

A experiência da sociedade com a aposentadoria ainda é recente, portanto um processo em construção. E como tal se a base e a estrutura não forem cuidadosamente calculadas um dia cai. E o pior, como em qualquer calamidade, quem mais sofre são os idosos e as crianças.

No Brasil o Decreto 9.912 de 26/03/1888 concedia aos empregados dos correios o direito à aposentadoria após 30 anos de trabalho efetivo e idade mínima de 60 anos. Um fato aqui chama a atenção. Quando criada a "instituição aposentadoria" a expectativa de vida ao nascer era de 35 anos. Então quem conseguiria se aposentar? Ao alemão exigia-se 70 anos de idade e ao brasileiro 60 anos. A resposta é simples, somente aqueles que não mais reuniam condição de se sustentar pela força do seu trabalho. Portanto a aposentadoria não foi idealizada como um objetivo de vida a ser atingido, e sim uma prudência, um suporte à manutenção da dignidade humana.

O Brasil optou por financiamento à previdência utilizando-se do sistema conhecido como contributivo ou solidário. Esse sistema se mostrou muito eficiente na época de sua criação. Em 1943, por exemplo, para um aposentado havia oito contribuintes. No entanto, com o aumento da expectativa de vida, hoje temos um aposentado para cada 1,3 contribuintes. Se as projeções da ciência estiverem certas, em 2025 a expectativa de vida será de 94 anos. Portanto teremos entre dois a três aposentados para cada contribuinte.

A quem será apresentada essa conta? Às crianças que hoje têm 10 anos de idade e em 2025 estarão iniciando suas vidas profissionais. Observem que essas crianças não puderam votar para eleger a previdência que receberão. Mas a conta sim. Hoje, com um aposentado para 1,3 contribuintes recolhemos em média 10% da nossa remuneração mensal à previdência e os empregadores 20%, e mesmo assim não é suficiente. Em 2025 será apresentada uma conta entre 20% a 30% das remunerações para manter o déficit no montante atual. Será que essa geração vai aceitar pagar a conta ou assistiremos a uma convulsão social aos moldes da Grécia atual?

Eleitor de hoje, lembre-se antes de apoiar a derrubada do fator previdenciário: em 2025, você será um idoso e em convulsões sociais, assim como nas calamidades, os idosos e as crianças são os que mais sofrem. O fator previdenciário tem efeitos colaterais negativos, como algumas categorias que necessitam de tratamento diferenciado, mas simplesmente eliminá-lo seria o mesmo que vender terreno no céu. E só Deus pode.

■ Aridelmo Teixeira é presidente da Fucape.

João Batista Inocentini

Esperança renovada

O fim do fator previdenciário aprovado na histórica votação da última terça-feira na Câmara dos Deputados será o primeiro passo para diminuir os impactos negativos que se acumularam em cima da aposentadoria e que minaram as remunerações dos aposentados ao longo dos últimos anos.

As ações que começamos a ingressar na Justiça pela recuperação do poder de compra e pela recuperação das perdas causadas pelo Fator Previdenciário, no entanto, vão muito além de um simples ato legal. Estamos diante de um momento histórico em defesa dos aposentados, que suscita um profundo debate na sociedade sobre como o País deve tratar seus idosos.

Até hoje, todos os governos, sem exceção, trataram os aposentados e os idosos como números negativos nas contas públicas. Um peso para a sociedade e uma trava no desenvolvimento do País. Em nome disso, os gestores da Previdência Social promoveram políticas absurdas de achatamento do valor dos benefícios, massacrando socialmente os aposentados e transformando-os em cidadãos de segunda linha.

Entretanto, todas as pesquisas realizadas no Brasil demonstram que esta visão dos governos foi muito mais nociva do que se imaginava. Primeiro porque caminhamos nos próximos anos para um contingente populacional de maioria idosa, em que 76% não têm sequer plano de saúde. Segundo porque os benefícios pagos aos aposentados, hoje, são a principal ferramenta de distribuição de renda no País - cerca de 40% dos aposentados sustentam 90% de suas famílias e, terceiro, em momentos de crise pelas quais passamos, é o dinheiro dos aposentados um dos pilares do aquecimento da economia.

Os aposentados, em geral, gastam o que ganham. Com isso, o comércio vende mais, o governo arrecada mais e as contas públicas encontram um equilíbrio saudável por meio do aumento da arrecadação de impostos. Aqueles que têm a sorte de não gastar tudo o que recebem, fazem poupança, ajudando o País na construção e no financiamento de casas populares, por exemplo. Além disso, os aposentados, se bem remunerados, abrem espaço no mercado de trabalho para que os jovens conquistem seu primeiro emprego, desenvolvendo socialmente ainda mais o País.

Por isso, ao reivindicar na Justiça a recomposição do poder de compra e a recuperação das perdas causadas pelo Fator Previdenciário, estamos invertendo esta lógica que contaminou e orientou as políticas previdenciárias do País ao longo dos anos. Estamos, portanto, resgatando neste País, não só o nosso direito, mas o debate sobre a importância dos aposentados no destino desta nação.

■ João Batista Inocentini é presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical.